



Gabinete da Prefeita

Decreto nº. 163 de 19 de junho de 2017.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 19/06/17 a 29/06/17

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

Dispõe sobre os valores e os pagamentos de diárias no âmbito do Executivo Municipal de São João do Soter- MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
DECRETA:

Art. 1º. Ao servidor municipal que se deslocar da sede, em objeto de serviço, será concedida diária a título de indenização das despesas de transporte, alimentação e pousada

§1º. Fica estabelecido como diária o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para os Secretários Municipais, Procurador-Geral do Município e Controlador-Geral do Município.

§2º. Fica estabelecido como diária o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para os coordenadores/adjuntos, para o assessor especial de gestão e planejamento e assessores jurídicos.

§3º. Fica estabelecido o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para os demais servidores municipais.

Art. 2º. – O servidor poderá perceber:

I – diária integral, quando passar mais de doze horas fora da sede;

II – meia diária quando o afastamento for por tempo inferior a doze horas, mas superior a sete.

Art. 3º - A concessão da diária será proposta à Prefeita, pelo chefe da repartição onde estiver lotado o funcionário, que indicará o nome do servidor, cargo ou função, local para onde se afasta, natureza do serviço, tempo provável do afastamento e número de diárias a serem adiantadas.



Gabinete da Prefeita

Art. 4º - As diárias, após autorização da Prefeita, serão pagas mediante portaria ou folha de pagamento suplementar, com depósito em conta do servidor.

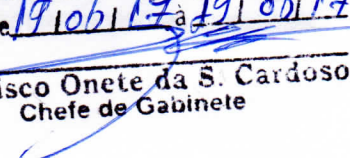
Art. 5º. Na concessão de diárias deverá ser observado o limite dos recursos orçamentários próprios, relativos a cada exercício.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Soter – MA, Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2017.


Joselene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita de São João do Soter – MA.

PUBLICADO
Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 19/06/17 a 29/06/17

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete